



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ouro Branco
Diretoria de Administração e Planejamento
Seção de Planejamento e Orçamento
Rua Afonso Sardinha, número 90 - Bairro Minas Talco - CEP 36494-018 - Ouro Branco - MG
- www.ifmg.edu.br

TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA - LEI 14.133/21
ANEXO I

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de equipamentos de áudio e vídeo para o IFMG Campus Ouro Branco, conforme especificações constantes neste Termo de Referência.

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
1	1	UND.	Camera FPV para drone Camera FPV para drone. First person vision (visão em primeira pessoa). Câmera fpv Mini Hd 5mp 2.1mm M12 1200tvl Ntsc 16:9. Características: -Definição 1200tvl com imagem natural avançada. Qualidade avançada 1.8mm lente m8. 16:9 opcional, pal/ntsc comutável. -Suporta 4.5 25 25 v tensão de entrada. O sistema de vídeo pode ser comutado, e o sistema p/n pode ser comutado através do menu para mostrar uma melhor adaptabilidade. Cor: preto, vermelho (opcional). Escala: 4:3 / 16:9 (opcional). Lente: 1.8mm, 2.1mm (opcional). Tipo de sensor: 1/3 cmos. Sistema de tv: pal/ntsc comutável. Resolução: 1200TVL. FOV: 4:3 FOV-H 125 , FOV-D 155 / 16:9 FOV-H 125 , FOV-D 145. Velocidade do obturador: pal: 1/25 sec 1/10000 seg; ntsc: 1/30 sec 1/10000 seg Saída de vídeo: CVBS Iluminação mínima: 0.01lux Balanço de branco: Auto DNR: 3DNR WDR: 90db Dia/noite turno: ext/automático/cor/b & w Exigência de energia: dc 4.5 v 25 25 v Idioma: inglês/chinês/pyccknn/espanol/francais/polski/italiano/português/japonês/coreano/eaahnika Temperatura de trabalho: -10 rh+ 50 rhrh90 % max Umidade de trabalho: 20 80% Temperatura de armazenamento: -20 + 70 Umidade de armazenamento: 20 95% Dimensão: 21.8x21.8mm (sem suporte) Peso: 12g			

2	1	UND.	Microfone direcional Microfone Direcional Shotgun super unidirecional. Compatibilidade: Câmeras DSLRs e filmadoras ou qualquer outro dispositivo que tenham entrada P2 TRS ou P10. Tipo de cápsula: Condensada; Polaridade: Ultra Cardióide; Condensador Unidirecional; Resposta de Frequência: 100 - 1600Hz; Sensibilidade: -44dB +/- 2dB (curta distância); Sensibilidade: -23dB +/- 2dB (longa distância); Alimentação: DC1,5V - Pilha AA; Output impedância: 1K Ohms para curta distância; Output impedância: 2,3K Ohms para longa distância. Itens Inclusos: 01 Microfone direcional; 01 Cabo XLR (FÊMEA) / P10 de 8 metros; 01 Adaptador P10 mono / P2 Mono TRS; 01 Suporte para fixar microfone em Sapatas universal; 01 Suporte para fixar microfone em pedestais de microfone; 01 Espuma para proteção de vento; 01 Estojo para armazenamento e proteção do equipamento e seus acessórios. Deve possuir chave seletora para seleção entre captação aberta (ambiente) e direcionada (evita sons laterais). Referência: Yoga HT-81 ou superior.			
3	1	UND.	Microfone Sistema sem fio (microfone), semelhante (ou superior) ao modelo SHURE PG288/PG58, com tecnologia UHF e com Microfone sem fio duplo profissional, com as seguintes características: - Composto por: 2 Transmissores PG2 de mão.			
4	3	UND.	Microfone de mão com cabo Microfone com Fio modelo ST-78. Especificações: Unidirecional; Resposta de freq.: 85 Hz ~ 14 kHz ± 1dB; Tipo de transdutor: dinâmico; Padrão polar: cardióide; Impedância de saída: 180 Ohms; Nível de saída (@ 1 kHz); Conector de saída: XLR-3P macho; Acabamento: corpo moldado em liga de zinco grafite, resistente a deformações, tela esférica em aço na cor preto; Chave liga desliga instalada no corpo do microfone no formato retangular com botão deslizante para cima e para baixo. Conteúdo da embalagem: 01 Microfone com Fio ST-78; 01 Cabo 6m; 01 Maleta / Bag			
5	1	UND.	Lupa eletrônica Permite visualização no modo próximo e distante, com Twin Ultra HD e tela touch de 8 polegadas; Tela de alta resolução: 1280 x 720; Ampliação de 2x até 30X com impressionante qualidade de imagem HD; Funções totalmente personalizáveis; Congelamento de imagem; Auto-foco; Possui linhas e marcadores; Ampliação do menu; Possui 17 opções de Contraste; Tela sensível ao toque para navegar facilmente pelos menus; Câmeras Twin Ultra HD para desktop ou visualização à distância; Galeria de imagens: pode armazenar milhares de imagens para visualização a qualquer momento; Visualização modo mesa e distância; Botões físicos grandes para ajustar a ampliação e o contraste; Pode ser conectado facilmente a uma TV de tela grande; Bateria: acima de 4 horas; Medidas: 200 x 150 x 20mm; Peso: aprox 580g .			
6	35	UND.	FITA LAMINADA PARA ROTULADOR ELETRÔNICO COM 12MM X 8M Brother TZE-231 Especificações: Fita para rotulador, Medidas: 12mm x 8m, Cor: preto/branco, Pacote com 1 unidade. Designada para superfícies planas como: papel, pastas, armários, Superfícies não texturizadas como: metal, plástico, vidro. Utilizável nos equipamentos que mostram o logotipo TZ e TZe. Utilizadas para uma etiquetagem geral em superfícies lisas e planas, criam etiquetas claramente legíveis por muito tempo. As fitas laminadas da Brother estão desenhadas para durar, inclusivamente sob condições extremas e são capazes de aguentar temperaturas extremas, luz solar, água, substâncias químicas ou abrasão. Produtos aceitos: TZE-231, TZE-631			
7	2	UND.	Kit microfone digital Kit microfone digital com caixa de som que aceita Pen drive/ Radio/ Cartão sd			

8	4	PAR.	Rádio Comunicador Alcance de até 9,6 Km em campo aberto com base na linha de visão- sem obstáculos a faixa vai variar dependendo do terreno e condições- , quantidade de canais: 14- Código de bloqueio: 38- modo de comercialização: par- frequência: UHF- antena- tom confirmação de chamadas- tempo de Stand / By: 30 hs- bip de câmbio- pilha: 3 AA- bateria recarregável- base de recarga- clip de cinto- Bivolt.			
9	1	UND.	Smartphone Android 10.0. Tela Infinita de 6.5". <i>Preferencialmente: 108MP+10MP+12MP+10MP e resolução de 1200X9000 pixels.</i> Câmera Dupla Traseira de 13MP(Principal) + 2MP(Macro) e Flash-LED. Câmera frontal de 5MP com Flash na tela. 32GB de Memória Interna e 2GB RAM. Processador Quad-Core. Bateria de 5.000mAh. Dual Chip com Dual Messenger. Sensores: Acelerômetro, Proximidade, Luminosidade.			

1.2. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados a partir da publicação no Diário Oficial da União.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Itens necessários para utilização no Centro de Convenções em eventos e reuniões e equipamento necessário para auxílio a deficientes visuais do IFMG Campus Ouro Branco.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. Os objetos desta contratação deverão atender as seguintes especificações detalhadas no item 1.1.

4. DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. Os itens a serem adquiridos enquadraram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002.

5. ENTRADA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias, contados do(a) assinatura do contrato ou aceite do instrumento equivalente, em remessa única/parcelada, no seguinte endereço:

IFMG - CAMPUS OURO BRANCO. RUA: AFONSO SARDINHA, Nº 90, BAIRRO: MINAS TALCO - OURO BRANCO - MG. CEP: 36.494-018.

5.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 15(quinze) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 15(quinze) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5.6. O IFMG se reserva ao direito de solicitar amostras dos itens ofertados durante o processo de aceitação da proposta.

5.7. Tais amostras deverão ser entregues no prazo máximo de 10 dias, no almoxarifado do contratante a contar da solicitação formal por parte do IFMG via e-mail ou outro processo de comunicação.

5.8. As amostras serão consideradas protótipos que o IFMG poderá testar e toda e qualquer forma que julgar necessário e poderão ser descartados após tais testes.

5.9. Em sendo aprovados ou reprovados, estas permaneceram à disposição da contratada pelo prazo de 30 dias a contar da data da aprovação ou reprovação, sendo que após este período o IFMG dará aos objetos o destino que melhor lhe aprouver.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. São obrigações da Contratante:

- 6.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Aviso de Dispensa e seus anexos;
- 6.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Aviso de Dispensa e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 6.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 6.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 6.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Aviso de Dispensa e seus anexos.

6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- 7.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
 - 7.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- 7.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 7.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 7.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 7.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

9. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

9.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

10. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

10.1. Nos termos do art. 117 Lei nº 14.133, de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 119 a 121 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.3. O representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

11.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

11.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais.

11.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

11.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

11.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no Aviso de Dispensa.

11.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

11.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

11.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

11.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

11.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

11.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

11.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

11.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad \frac{I = (6/100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

12. REAJUSTE

12.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

12.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

12.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos

financeiros do último reajuste.

12.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

12.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

12.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

12.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

12.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

13. GARANTIA DA EXECUÇÃO

13.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

13.1.1. Primeiro, não há complexidade e vultuosidade na presente licitação, não comprometendo o cumprimento das obrigações;

13.1.2. Segundo, à onerosidade em torno da própria exigência de garantia, como regra, representa um valor que seria agregado às propostas dos licitantes, o que equivale dizer que os custos dessa exigência seriam repassados à própria Administração contratante. Portanto, essa exigência vai de encontro à economicidade da contratação.

13.1.3. Terceiro, a exigência da garantia, por conta desses fatores, pode representar diminuição do universo de interessados e ao caráter competitivo do certame.

14. GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

14.1. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto. (Justificar a exigência de garantia e o prazo estabelecido)

14.2. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o licitante deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que:

15.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

15.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

15.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

15.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

15.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

15.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

15.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

15.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

15.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

15.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

15.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

15.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

15.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

15.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a. Advertência por dar causa à inexecução parcial do contrato deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b. Multa de 0,5% (zero vírgula cinco) a 30% (trinta por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 15.1.1 a 15.1.12;

c. Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 15.1.2 a 15.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens

15.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

15.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

15.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

15.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

15.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

15.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

15.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

15.5. A aplicação das sanções previstas neste Termo de referência, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

15.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

15.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

15.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

15.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

15.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

15.11. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

16. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

16.1. As exigências de habilitação jurídica, de regularidade fiscal e trabalhista e a qualificação econômico-financeira são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado na IN 03 de abril de 2018.

16.2. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

16.2.1. Para qualificação técnica, o licitante deverá comprovar capacidade para entrega dos produtos em relação às características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto, por meio de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

16.3. O critério de julgamento da proposta é o menor preço.

16.4. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas na legislação competente.

17. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

17.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 17.000,00.

18. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

18.1. Os recursos financeiros para cobrir as despesas decorrentes da prestação dos serviços, objeto desta licitação, estão consignados no Orçamento Geral da União para o ano 2022, no Programa de Trabalho 062357 (PTRES); Elemento de Despesa 339039.50 e na Fonte 810.000.000.

Ouro Branco, 28 de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique de Carvalho, Diretor(a) de Administração e Planejamento - Campus Ouro Branco**, em 31/10/2022, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1364064** e o código CRC **9425E867**.

23712.001465/2022-71

1364064v1

**THAIS BATISTA SANTANA
PINHEIRO**

RUA DR. JADIR, 194

18 DE NOVEMBRO DE 2022

ORÇAMENTO

CONTRATANTE:

Razão Social: THAIS BATISTA

CNPJ: 14.101.766/0001-02

A/C: IFMG

CNPJ: 10.626.896/0001-72

Rua Afonso Sardinha, 90 - Bairro Minas Talco

Ouro Branco - CEP 36.494-18

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO: Equipamentos de áudio e vídeo - IFMG OURO BRANCO

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
------	------------	---------	-----------	--------------	----------------	-------------

THAIS BATISTA SANTANA
PINHEIRO

RUA DR. JADIR, 194

18 DE NOVEMBRO DE 2022

ORÇAMENTO

1	1	UND.	Camera FPV para drone Camera FPV para drone. First person vision (visão em primeira pessoa). Câmera fpv Mini Hd 5mp 2.1mm M12 1200tvl Ntsc 16:9. Características: -Definição 1200tvl com imagem natural avançada. Qualidade avançada 1.8mm lente m8. 16:9 opcional, pal/ntsc comutável. -Suporta 4.5 25 25 v tensão de entrada. O sistema de vídeo pode ser comutado, e o sistema p/n pode ser comutado através do menu para mostrar uma melhor adaptabilidade. Cor: preto, vermelho (opcional). Escala: 4:3 / 16:9 (opcional). Lente: 1.8mm, 2.1mm (opcional). Tipo de sensor: 1/3 cmos. Sistema de tv: pal/ntsc comutável. Resolução: 1200TVL. FOV: 4:3 FOV-H 125 , FOV-D 155 / 16:9 FOV-H 125 , FOV-D 145. Velocidade do obturador: pal: 1/25 sec 1/10000 seg; ntsc: 1/30 sec 1/10000 seg Saída de vídeo: CVBS Iluminação mínima: 0.01lux Balanço de branco: Auto DNR: 3DNR WDR: 90db Dia/noite turno: ext/automático/cor/b & w Exigência de energia: dc 4.5 v 25 25 v Idioma: inglês/chinês/pyccknn/espanol/francais/polski /italiano/português/japonês/coreano/eaahnika Temperatura de trabalho: -10 rh+ 50 rh90 % max Umidade de trabalho: 20 80% Temperatura de armazenamento: -20 + 70 Umidade de armazenamento: 20 95% Dimensão: 21.8x21.8mm (sem suporte) Peso: 12g	FOXXER	R\$	450,00	R\$	450,00
---	---	------	--	--------	-----	--------	-----	--------

THAIS BATISTA SANTANA PINHEIRO

RUA DR. JADIR, 194

18 DE NOVEMBRO DE 2022

ORÇAMENTO

2	1	UND.	Microfone direcional Microfone Direcional Shotgun super unidirecional. Compatibilidade: Câmeras DSLRs e filmadoras ou qualquer outro dispositivo que tenham entrada P2 TRS ou P10. Tipo de cápsula: Condensada; Polaridade: Ultra Cardióide; Condensador Unidirecional; Resposta de Frequência: 100 - 1600Hz; Sensibilidade: -44dB +/- 2dB (curta distância); Sensibilidade: -23dB +/- 2dB (longa distância); Alimentação: DC1,5V - Pilha AA; Output impedância: 1K Ohms para curta distância; Output impedância: 2,3K Ohms para longa distância. Itens Inclusos: 01 Microfone direcional; 01 Cabo XLR (FÊMEA) / P10 de 8 metros; 01 Adaptador P10 mono / P2 Mono TRS; 01 Suporte para fixar microfone em Sapatas universal; 01 Suporte para fixar microfone em pedestais de microfone; 01 Espuma para proteção de vento; 01 Estojo para armazenamento e proteção do equipamento e seus acessórios. Deve possuir chave seletora para seleção entre captação aberta (ambiente) e direcionada (evita sons laterais). Referência: Yoga HT-81 ou superior.	CSR	R\$	450,00	R\$	450,00
3	1	UND.	Microfone Sistema sem fio (microfone), semelhante (ou superior) ao modelo SHURE PG288/PG58, com tecnologia UHF e com Microfone sem fio duplo profissional, com as seguintes características: - Composto por: 2 Transmissores PG2 de mão.	SHURE	R\$	5 450,00	R\$	5 450,00
4	3	UND.	Microfone de mão com cabo Microfone com Fio modelo ST-78. Especificações: Unidirecional; Resposta de freq.: 85 Hz ~ 14 kHz ± 1dB; Tipo de transdutor: dinâmico; Padrão polar: cardióide; Impedância de saída: 180 Ohms; Nível de saída (@ 1 kHz); Conector de saída: XLR-3P macho; Acabamento: corpo moldado em liga de zinco grafite, resistente a deformações, tela esférica em aço na cor preto; Chave liga desliga instalada no corpo do microfone no formato retangular com botão deslizando para cima e para baixo. Conteúdo da embalagem: 01 Microfone com Fio ST-78; 01 Cabo 6m; 01 Maleta / Bag	STANER	R\$	350,00	R\$	1 050,00

THAIS BATISTA SANTANA PINHEIRO

RUA DR. JADIR, 194

18 DE NOVEMBRO DE 2022

ORÇAMENTO

5	1	UND.	Lupa eletrônica Permite visualização no modo próximo e distante, com Twin Ultra HD e tela touch de 8 polegadas; Tela de alta resolução: 1280 x 720; Ampliação de 2x até 30X com impressionante qualidade de imagem HD; Funções totalmente personalizáveis; Congelamento de imagem; Auto-foco; Possui linhas e marcadores; Ampliação do menu; Possui 17 opções de Contraste; Tela sensível ao toque para navegar facilmente pelos menus; Câmeras Twin Ultra HD para desktop ou visualização à distância; Galeria de imagens: pode armazenar milhares de imagens para visualização a qualquer momento; Visualização modo mesa e distância; Botões físicos grandes para ajustar a ampliação e o contraste; Pode ser conectado facilmente a uma TV de tela grande; Bateria: acima de 4 horas; Medidas: 200 x 150 x 20mm; Peso: aprox 580g .	LUPA EXPLORE	R\$ 11 000,00	R\$ 11 000,00
6	35	UND.	FITA LAMINADA PARA ROTULADOR ELETRÔNICO COM 12MM X 8M Brother TZE-231 Especificações: Fita para rotulador, Medidas: 12mm x 8m, Cor: preto/branco, Pacote com 1 unidade. Designada para superfícies planas como: papel, pastas, armários, Superfícies não texturizadas como: metal, plástico, vidro. Utilizável nos equipamentos que mostram o logotipo TZ e TZe. Utilizadas para uma etiquetagem geral em superfícies lisas e planas, criam etiquetas claramente legíveis por muito tempo. As fitas laminadas da Brother estão desenhadas para durar, inclusive sob condições extremas e são capazes de aguentar temperaturas extremas, luz solar, água, substâncias químicas ou abrasão. Produtos aceitos: TZE-231, TZE-631	TZE 231	R\$ 120,00	R\$ 4 200,00
7	2	UND.	Kit microfone digital Kit microfone digital com caixa de som que aceita Pen drive/ Radio/ Cartão sd	INFOKIT	R\$ 150,00	R\$ 300,00
8	4	PAR.	Rádio Comunicador Alcance de até 9,6 Km em campo aberto com base na linha de visão- sem obstáculos a faixa vai variar dependendo do terreno e condições- , quantidade de canais: 14- Código de bloqueio: 38- modo de comercialização: par- frequência: UHF- antena- tom confirmação de chamadas- tempo de Stand / By: 30 hs- bip de	INTELBRA S	R\$ 600,00	R\$ 2 400,00

THAIS BATISTA SANTANA PINHEIRO

RUA DR. JADIR, 194

18 DE NOVEMBRO DE 2022

ORÇAMENTO

			câmbio- pilha: 3 AA- bateria recerregável- base de recarga- clip de cinto- Bivolt.			
9	1	UND.	Smartphone Android 10.0. Tela Infinita de 6.5". Preferencialmente: 108MP+10MP+12MP+10MP e resolução de 1200X9000 pixels. Câmera Dupla Traseira de 13MP(Principal) + 2MP(Macro) e Flash- LED. Câmera frontal de 5MP com Flash na tela. 32GB de Memória Interna e 2GB RAM. Processador Quad-Core. Bateria de 5.000mAh. Dual Chip com Dual Messenger. Sensores: Acelerômetro, Proximidade, Luminosidade.	XIAOMI NOTE 11 PRO	R\$ 3 100,00	R\$ 3 100,00

Estamos disponíveis para maiores informações

Pagamento: Depósito 15 Dias

14 101 776/0001-02

THAIS BATISTA SANTANA
PINHEIRO 10544257600

Rua Dr. Jadir, 194

Centro - CEP 36420-000

OURO BRANCO - MG

Thais Pinheiro

INSTITUTO FEDERAL MINAS GERAIS - CAMPUS OURO BRANCO

CNPJ: 10.626.896/0001-72

Rua Afonso Sardinha, 90 - Bairro Minas Talco

Ouro Branco - CEP 36.494-18

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO: Equipamentos de áudio e vídeo - IFMG OURO BRANCO

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
1	1	UND.	Camera FPV para drone Camera FPV para drone. First person vision (visão em primeira pessoa). Câmera fpv Mini Hd 5mp 2.1mm M12 1200tvl Ntsc 16:9. Características: -Definição 1200tvl com imagem natural avançada. Qualidade avançada 1.8mm lente m8. 16:9 opcional, pal/ntsc comutável. -Suporta 4.5 25 25 v tensão de entrada. O sistema de vídeo pode ser comutado, e o sistema p/n pode ser comutado através do menu para mostrar uma melhor adaptabilidade. Cor: preto, vermelho (opcional). Escala: 4:3 / 16:9 (opcional). Lente: 1.8mm, 2.1mm (opcional). Tipo de sensor: 1/3 cmos. Sistema de tv: pal/ntsc comutável. Resolução: 1200TVL. FOV: 4:3 FOV-H 125 , FOV-D 155 / 16:9 FOV-H 125 , FOV-D 145. Velocidade do obturador: pal: 1/25 sec 1/10000 seg; ntsc: 1/30 sec 1/10000 seg Saída de vídeo: CVBS Iluminação mínima: 0.01lux Balanco de branco: Auto DNR: 3DNR WDR: 90db Dia/noite turno: ext/automático/cor/b & w Exigência de energia: dc 4.5 v 25 25 v Idioma: inglês/chinês/pyccknn/espanol/francais/polski/italiano/português/japonês/coreano/eaahnika Temperatura de trabalho: -10 rh+ 50 rhrh90 % max Umidade de trabalho: 20 80% Temperatura de armazenamento: -20 + 70 Umidade de armazenamento: 20 95% Dimensão: 21.8x21.8mm (sem suporte) Peso: 12g	Foxxer / Mini razer foxxer	R\$ 369,00	R\$ 369,00
2	1	UND.	Microfone direcional Microfone Direcional Shotgun super unidirecional. Compatibilidade: Câmeras DSLRs e filmadoras ou qualquer outro dispositivo que tenham entrada P2 TRS ou P10. Tipo de cápsula: Condensada; Polaridade: Ultra Cardiôde; Condensador Unidirecional; Resposta de Frequência: 100 - 1600Hz; Sensibilidade: -44dB +/- 2dB (curta distância); Sensibilidade: -23dB +/- 2dB (longa distância); Alimentação: DC1,5V - Pilha AA; Output impedância: 1K Ohms para curta distância; Output impedância: 2,3K Ohms para longa distância. Itens Inclusos: 01 Microfone direcional; 01 Cabo XLR (FÊMEA) / P10 de 8 metros; 01 Adaptador P10 mono / P2 Mono TRS; 01 Suporte para fixar microfone em Sapatas universal; 01 Suporte para fixar microfone em pedestais de microfone; 01 Espuma para proteção de vento; 01 Estojo para armazenamento e proteção do equipamento e seus acessórios.Deve possuir chave seletora para seleção entre captação aberta (ambiente) e direcionada (evita sons laterais). Referência: Yoga HT-81 ou superior.	CSR / HT81	R\$ 399,00	R\$ 399,00
3	1	UND.	Microfone Sistema sem fio (microfone), semelhante (ou superior) ao modelo SHURE PG288/PG58, com tecnologia UHF e com Microfone sem fio duplo profissional, com as seguintes características: - Composto por: 2 Transmissores PG2 de mão.	SHURE / PG288/PG58	R\$ 9.899,00	R\$ 9.899,00
4	3	UND.	Microfone de mão com cabo Microfone com Fio modelo ST-78. Especificações: Unidirecional; Resposta de freq.: 85 Hz ~ 14 kHz ± 1dB; Tipo de transdutor: dinâmico; Padrão polar: cardiôide; Impedância de saída: 180 Ohms; Nível de saída (@ 1 kHz); Conector de saída: XLR-3P macho; Acabamento: corpo moldado em liga de zinco grafite, resistente a deformações, tela esférica em aço na cor preto; Chave liga desliga instalada no corpo do microfone no formato retangular com botão deslizante para cima e para baixo. Conteúdo da embalagem: 01 Microfone com Fio ST-78; 01 Cabo 6m; 01 Maleta / Bag	Staner / ST-82	R\$ 340,00	R\$ 1.020,00
5	1	UND.	Lupa eletrônica Permite visualização no modo próximo e distante, com Twin Ultra HD e tela touch de 8 polegadas; Tela de alta resolução: 1280 x 720; Ampliação de 2x até 30X com impressionante qualidade de imagem HD; Funções totalmente personalizáveis; Congelamento de imagem; Auto-foco; Possui linhas e marcadores; Ampliação do menu; Possui 17 opções de Contraste; Tela sensível ao toque para navegar facilmente pelos menus; Câmeras Twin Ultra HD para desktop ou visualização à distância; Galeria de imagens: pode armazenar milhares de imagens para visualização a qualquer momento; Visualização modo mesa e distância; Botões físicos grandes para ajustar a ampliação e o contraste; Pode ser conectado facilmente a uma TV de tela grande; Bateria: acima de 4 horas; Medidas: 200 x 150 x 20mm; Peso: aprox 580g .	Humanware / Explore 8	R\$ 15.489,00	R\$ 15.489,00

6	35	UND.	FITA LAMINADA PARA ROTULADOR ELETRÔNICO COM 12MM X 8M Brother TZE-231. Especificações: Fita para rotulador, Medidas: 12mm x 8m, Cor: preto/branco, Pacote com 1 unidade. Designada para superfícies planas como: papel, pastas, armários, Superfícies não texturizadas como: metal, plástico, vidro. Utilizável nos equipamentos que mostram o logotipo TZ e TZe. Utilizadas para uma etiquetagem geral em superfícies lisas e planas, criam etiquetas claramente legíveis por muito tempo. As fitas laminadas da Brother estão desenhadas para durar, inclusive sob condições extremas e são capazes de aguentar temperaturas extremas, luz solar, água, substâncias químicas ou abrasão. Produtos aceitos: TZE-231, TZE-631	BYZ / TZE-231	R\$ 39,80	R\$ 1.393,00
7	2	UND.	Kit microfone digital Kit microfone digital com caixa de som que aceita Pen drive/ Radio/ Cartão sd	CSR / BW178	R\$ 739,00	R\$ 1.478,00
8	4	PAR.	Rádio Comunicador Alcance de até 9,6 Km em campo aberto com base na linha de visão- sem obstáculos a faixa vai variar dependendo do terreno e condições- , quantidade de canais: 14- Código de bloqueio: 38- modo de comercialização: par- frequência: UHF- antena- tom confirmação de chamadas- tempo de Stand / By: 30 hs- hip de câmbio- pilha: 3 AA- bateria recarregável- base de recarga- clip de cinto- Bivolt.	Intelbras / RC3002	R\$ 589,00	R\$ 2.356,00
9	1	UND.	Smartphone Android 10.0. Tela Infinita de 6.5". Preferencialmente: 108MP+10MP+12MP+10MP e resolução de 1200X9000 pixels . Câmera Dupla Traseira de 13MP(Principal) + 2MP(Macro) e Flash-LED. Câmera frontal de 5MP com Flash na tela. 32GB de Memória Interna e 2GB RAM. Processador Quad-Core. Bateria de 5.000mAh. Dual Chip com Dual Messenger. Sensores: Acelerômetro, Proximidade, Luminosidade.	Xiaomi / 12x	R\$ 5.799,00	R\$ 5.799,00

DATA: 01/11/2022
FORNECEDOR: Fátima Aparecida de Oliveira Silvério
CNPJ: 32.350.293/0001-23
ENDEREÇO: Rua Wilson de Souza, 65, Volta Grande, Ressaquinha, MG
TELEFONE: 32 98478-6582
RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Frede Silvério de Oliveira

Proposta Comercial

À
IFMG CAMPUS OURO BRANCO

A/C LUCIANA

TELEFONE: 31-2137-5700

EMAIL. luciana.barros@ifmg.edu.br

LUPA ELETRÔNICA EXPLORE 8



Características:

- Tela 8 polegadas;
- Tela de alta resolução: 1280 x 720;
- Ampliação de 2x até 30X com impressionante qualidade de imagem HD;
- Funções totalmente personalizáveis;
- Congelamento de imagem;
- Auto-foco;
- Possui linhas e marcadores;
- Ampliação do menu;
- Possui 17 opções de Contraste;
- Tela sensível ao toque para navegar facilmente pelos menus;
- Câmeras Twin Ultra HD para desktop ou visualização à distância;
- Galeria de imagens: pode armazenar milhares de imagens para visualização a qualquer momento;
- Visualização modo mesa e distância;
- Botões físicos grandes para ajustar a ampliação e o contraste;
- Pode ser conectado facilmente a uma TV de tela grande;
- Bateria: acima de 4 horas;
- Medidas: 200 x 150 x 20mm;
- Peso: 584g .



Item	Descrição	Qtde	Valor Un.	Total
1	Produto: LUPA ELETRÔNICA EXPLORE 8 Fabricante: Humanware	1	R\$9.500,00	R\$9.500,00
			Total	R\$9.500,00

CNPJ: 29.301.147/0001-01

RAZÃO SOCIAL: EGOM COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA

ENDEREÇO: AV. ANITA GARIBALDI Nº1865 SALA 5

AHÚ, CURITIBA/PR - CEP: 82200-530

E-MAIL: CONTATO@MUNDODALUPA.COM.BR

TELEFONE: (41)3387-1076

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO DO BRASIL: Agência 1426-5 Conta 25929-2

Pix: contato@mundodalupa.com.br

Validade do orçamento 30 DIAS

Prazo de entrega: 30DIAS

Pagamento: A VISTA

Garantia: Fabricante

Frete INCLUSO

Curitiba, 08 de novembro de 2022

29.301.147/0001-01
EGOM COMERCIAL IMP E EXP. LTDA
AV. ANITA GARIBALDI Nº 1865 - SOBRELLOJA 5
AHÚ - CEP: 82200-530
CURITIBA - PR
EGOM COM. IMP. E EXP. LTDA
29.301.147/0001-01

À

IFMG OURO BRANCO

A/C Comissão Permanente de Licitação

Prezados Senhores,

A empresa ELETRONICA GOOD, inscrita no CNPJ sob o N°23931876/0001-57 com sede à Rua AV MARIZA DE SOUZA MENDES, 1177, PIONEIROS OURO BRANCO neste ato representada por PYTER JUNIOR FERREIRA MORAIS, CASADO, GERENTE em atendimento ao disposto no Edital do Pregão em epígrafe, após análise do referido instrumento convocatório e tendo pleno conhecimento do seu conteúdo, se propõe a fornecer o objeto desta licitação, sob sua inteira responsabilidade, nas condições expostas, da seguinte forma:

Quantidade	Descrição	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
01	Câmera Foxeer Razer Mini Hd 5mp 2.1mm M12 1200tvl Ntsc 16:9	Foxxer	R\$ 350,00	R\$ 350,00
1	Microfone direcional Microfone Direcional Shotgun super unidirecional. Compatibilidade: Câmeras DSLRs e filmadoras ou qualquer outro dispositivo que tenham entrada P2 TRS ou P10. Tipo de cápsula: Condensada; Polaridade: Ultra Cardiode; Condensador Unidirecional; Resposta de Frequência: 100 - 1600Hz; Sensibilidade: -44dB +/- 2dB (curta distância); Sensibilidade: -23dB +/- 2dB (longa distância); Alimentação: DC1,5V - Pilha AA; Output impedância: 1K Ohms para curta distância; Output impedância: 2,3K Ohms para longa distância. Itens Inclusos: 01 Microfone direcional; 01 Cabo XLR (FÊMEA) / P10 de 8 metros; 01 Adaptador P10 mono / P2 Mono TRS; 01 Suporte para fixar microfone em Sapatas universal; 01 Suporte para fixar microfone em pedestais de microfone; 01 Espuma para proteção de vento; 01 Estojo para armazenamento e proteção do equipamento e seus acessórios. Deve possuir chave seletora para seleção entre captação aberta (ambiente) e direcionada (evita sons laterais). Referência: Yoga HT-81 ou superior.	CSR HT81	R\$ 395,00	R\$ 395,00
1	Microfone Sistema sem fio (microfone), semelhante (ou superior) ao modelo SHURE PG288/PG58, com tecnologia UHF e com Microfone sem fio duplo profissional, com as seguintes características: - Composto por: 2 Transmissores PG2 de mão.	SHURE	PG58	R\$ 5.299,00

3	Microfone de mão com cabo Microfone com Fio modelo ST-78. Especificações: Unidirecional; Resposta de freq.: 85 Hz ~ 14 kHz ± 1dB; Tipo de transdutor: dinâmico; Padrão polar: cardióide; Impedância de saída: 180 Ohms; Nível de saída (@ 1 kHz); Conector de saída: XLR-3P macho; Acabamento: corpo moldado em liga de zinco grafite, resistente a deformações, tela esférica em aço na cor preto; Chave liga desliga instalada no corpo do microfone no formato retangular com botão deslizante para cima e para baixo. Conteúdo da embalagem: 01 Microfone com Fio ST-78; 01 Cabo 6m; 01 Maleta / Bag	STANER	R\$ 330,00	R\$ 990,00
1	Lupa eletrônica Permite visualização no modo próximo e distante, com Twin Ultra HD e tela touch de 8 polegadas; Tela de alta resolução: 1280 x 720; Ampliação de 2x até 30X com impressionante qualidade de imagem HD; Funções totalmente personalizáveis; Congelamento de imagem; Auto-foco; Possui linhas e marcadores; Ampliação do menu; Possui 17 opções de Contraste; Tela sensível ao toque para navegar facilmente pelos menus; Câmeras Twin Ultra HD para desktop ou visualização à distância; Galeria de imagens: pode armazenar milhares de imagens para visualização a qualquer momento; Visualização modo mesa e distância; Botões físicos grandes para ajustar a ampliação e o contraste; Pode ser conectado facilmente a uma TV de tela grande; Bateria: acima de 4 horas; Medidas: 200 x 150 x 20mm; Peso: aprox 580g .	Lupa eletrônica - Explore 8	R\$ 10.980,00	R\$ 10.980,00
35	FITA LAMINADA PARA ROTULADOR ELETRÔNICO COM 12MM X 8M Brother TZE-231 Especificações: Fita para rotulador, Medidas: 12mm x 8m, Cor: preto/branco, Pacote com 1 unidade. Designada para superfícies planas como: papel, pastas, armários, Superfícies não texturizadas como: metal, plástico, vidro. Utilizável nos equipamentos que mostram o logotipo TZ e TZe. Utilizadas para uma etiquetagem geral em superfícies lisas e planas, criam etiquetas claramente legíveis por muito tempo. As fitas laminadas da Brother estão desenhadas para durar, inclusive sob condições extremas e são capazes de aguentar temperaturas extremas, luz solar, água, substâncias químicas ou abrasão. Produtos aceitos: TZE-231, TZE-631	Fita Tze Tz 231	R\$ 98,00	R\$ 3.430,00
2	Kit microfone digital Kit microfone digital com caixa de som que aceita Pen drive/ Radio/ Cartão sd	INFOKIT	R\$ 98,00	R\$ 196,00

4	Rádio Comunicador Alcance de até 9,6 Km em campo aberto com base na linha de visão- sem obstáculos a faixa vai variar dependendo do terreno e condições- , quantidade de canais: 14- Código de bloqueio: 38- modo de comercialização: par- frequência: UHF- antena- tom confirmação de chamadas- tempo de Stand / By: 30 hs- bip de câmbio- pilha: 3 AA- bateria recarregável- base de recarga- clip de cinto- Bivolt.	Intelbras RC3002	R\$ 585,00	R\$ 2.340,00
1	Smartphone Android 10.0. Tela Infinita de 6.5". <i>Preferencialmente: 108MP+10MP+12MP+10MP e resolução de 1200X9000 pixels.</i> Câmera Dupla Traseira de 13MP(Principal) + 2MP(Macro) e Flash-LED. Câmera frontal de 5MP com Flash na tela. 32GB de Memória Interna e 2GB RAM. Processador Quad-Core. Bateria de 5.000mAh. Dual Chip com Dual Messenger. Sensores: Acelerômetro, Proximidade, Luminosidade.	Xiaomi Note 11 pro+ 5G 8ram/256	R\$ 2.999,90	R\$ 2.999,90

Observações:

- Possuímos em nossa linha de produtos a garantia de 06 meses.
- Garantia de Serviços: 90 dias
- Prazo para entrega: 5 dias
- DADOS PAGAMENTO:
- SICOB – 756
AG: 4108
CC: 43658-5

OURO BRANCO MG

CNPJ: 23.931.876/0001-57



Pyter Jr. Ferreira Moraes
Gerente Geral
Eletrônica Good Ltda

Pyter Júnior Ferreira Moraes
Gerente Geral



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ELETRONICA GOOD LTDA
CNPJ: 23.931.876/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:21:15 do dia 16/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/05/2023.

Código de controle da certidão: **E3C3.6452.C75A.D564**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 18/11/2022 15:21:12

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ELETRONICA GOOD LTDA**
CNPJ: **23.931.876/0001-57**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELETRONICA GOOD LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.931.876/0001-57

Certidão nº: 40707565/2022

Expedição: 18/11/2022, às 15:20:46

Validade: 17/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELETRONICA GOOD LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.931.876/0001-57**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.931.876/0001-57

Razão Social: ELETRONICA GOOD LTDA ME

Endereço: AV MARIZA DE SOUZA MENDES 1177 LOJA 02 / SOLEDADE / OURO
BRANCO / MG / 36420-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/11/2022 a 11/12/2022

Certificação Número: 2022111200531010681076

Informação obtida em 18/11/2022 15:18:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EGOM COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
CNPJ: 29.301.147/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:39:11 do dia 03/06/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/11/2022.

Código de controle da certidão: **B581.D977.3666.292E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 18/11/2022 15:29:37

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **EGOM COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA**
CNPJ: **29.301.147/0001-01**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EGOM COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.301.147/0001-01

Certidão nº: 40709454/2022

Expedição: 18/11/2022, às 15:29:16

Validade: 17/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EGOM COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.301.147/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.301.147/0001-01

Razão Social: ENRICO GUIDO OLIVEIRA MINNITI ME

Endereço: AV ANITA GARIBALDI 1865 SALA 05 ANDAR 01 / AHU / CURITIBA / PR / 82200-530

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/11/2022 a 07/12/2022

Certificação Número: 2022110804402637603213

Informação obtida em 18/11/2022 15:28:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br